

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 695.158.675-68, e a empresa **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, com sede na Rua Maruim, nº 1723, Bairro Cirurgia, nesta cidade de Aracaju/SE, CEP 49055-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.092.880/0001-48, neste ato representada pela Sra. **Andreza Juvenal Santos**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.774.865-51, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na Cláusula Segunda do Contrato nº 092/2020.

1.2 – O valor global do contrato pactuado terá um acréscimo da ordem de **R\$ 73.296,82 (setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)**, equivalente à **23,13%**, face o acréscimo e inclusão de quantitativos/serviços na planilha orçamentária original, passando o valor do Contrato a ser de **R\$ 382.813,04** (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e treze reais e quatro centavos).

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a Execução das obras e serviços para a construção de um Reservatório Elevado em concreto armado com capacidade para 50 m³ de água, no Povoado Campo Grande, Município de Nossa Senhora das Dores Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 4669/2021;
- Análise Técnica do GOB1/3.0.06.00;
- Planilha do Aditivo;
- Cronograma físico-financeiro;
- Parecer Jurídico nº 407/2021 de 24/09/2021;

- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas e aprovadas pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 407/2021, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, §1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2021.

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

Assinado de forma
digital por JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

ANDREZA
JUVENAL
SANTOS:0397748
6551

Assinado de forma digital por ANDREZA
JUVENAL SANTOS:03977486551
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=16749299000111, ou=presencial,
cn=ANDREZA JUVENAL
SANTOS:03977486551

ANDREZA JUVENAL SANTOS
NOVO TEMPO INC. E CONSTRUÇÃO CIVIL
CONTRATADA

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2021.09.27 09:52:06 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 177/2021 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/LO-0139), para Restauração do Pavimento da Rodovia SE-220, (Trecho: Entr. SE-170 - Graccho Cardoso até Entr. SE-160 - Aquidabã) e (Entr. SE-160 - Aquidabã até Entr. BR-101), com extensão de aproximadamente 41,68 Km.

Deso

3º ADITIVO CONTRATO 160/2018//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 27/09/21 e aplicar 6,39% (Reajuste).
3º ADITIVO CONTRATO 062/2019//Base legal: Art. 81, inciso II, c/c §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: BK TELECOMUNICAÇÕES//Objeto: Alterar cláusula II do contrato acréscimo de 23,53%.

1º ADITIVO CONTRATO 023/2021//Base legal: Lei 13.303/2016 e no art. 146, §1º e 2º do RILC/DESO//Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL//Objeto: Alterar cláusula II do Contrato acréscimo de 23,13%.
10º ADITIVO CONTRATO 153/2015//Base legal: Art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', c/c o §1º da Lei 8.666/93//Contratada: MRM CONSTRUTORA LTDA//Objeto: Alterar cláusula II do contrato acréscimo de 0,29% - supressão de 20,24%.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - pré-tratamento, pertencentes ao Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju - ERQ NORTE - 1ª etapa, no Estado de Sergipe. Início do acolhimento das propostas: 8:00horas do dia 29/9/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 8/10/2021 às 8:15. Início da sessão de disputa de preços: dia 8/10/2021 às 8:30. Referência do tempo: horário de Brasília/DF. Local www.licitacoes-e.com.br Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147, Licitações Destinada a Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso 413.181-29/2013 - Ministério das Cidades. Parecer Jurídico: nº 412/21. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA (TERMO DE CONCESSÃO) AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 02/2020 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO PARA O ESTADO DE SERGIPE

1-IDENTIFICAÇÃO:

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Iara Luiziz Souza dos Santos	Paulo Heimar Souto	Estudos de Reestruturação das Atividades Escolares no Ensino Remoto na Rede Pública do Estado de Sergipe Durante a Pandemia	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 à 31/12/2021

2- VALORES CONCEDIDOS PELA FAPITEC/SE:01 (uma) bolsa PBIC - Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC)
3 - Vigência: até 04 (quatro) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Marcos Vinicius Quirino dos Santos	Eliana Midori Sussuchi	Desenvolvimento de Materiais Didáticos para Aulas Experimentais	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 à 31/01/2022
2	Maria Paula Vieira Santana	Fabiana Oliveira da Silva	Protagonistas da Escola Verde: Experiência de Aprendizagem em Ecologia e Educação Científica no Ensino Médio	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 à 31/01/2022

2 - VALORES CONCEDIDOS PELA FAPITEC/SE:02 (duas) bolsas PBIC - Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC)
3 - Vigência: até 05 (cinco) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Mariana Oliveira Matos	Fabiana Oliveira da Silva	Protagonistas da Escola Verde: Experiência de Aprendizagem em Ecologia e Educação Científica no Ensino Médio	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 à 28/02/2022

2 - VALORES CONCEDIDOS PELA FAPITEC/SE:01 (uma) bolsa PBIC - Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC)
3- Vigência: até 06 (seis) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Crislaine Oliveira Santos	Livia Jessica Messias de Almeida	Impactos Pedagógicos das Formações Continuadas para Educação das Relações Étnico-Raciais no Agreste Central Sergipano	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 à 31/04/2022

2 - VALORES CONCEDIDOS PELA FAPITEC/SE:01 (uma) bolsa PBIC - Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC)
3- Vigência: até 08 (oito) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa.

Nº	Bolsista	Coordenador (a)	Título do Projeto	Instituição	Vigência da Bolsa
1	Silvio Luan dos Reis Oliveira	Alberico Nogueira de Queiroz	Contribuições Ambientais E Arqueológicas De Apoio À Educação Em Sergipe	Universidade Federal de Sergipe	01/09/2021 à 31/08/2022

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2019

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE - CERCOS
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2021.
VALOR- Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o custo estimado anual será de R\$ 3.198,48 (três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), cujos recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0037	49	3.3.90.00	0270/0101

NOTA DE EMPENHO Nº. 2020NE000155

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - OKALANGO EVENTOS EIRELI
OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em organização de eventos para capacitação de pessoal, na cidade de Aracaju e interior do estado de Sergipe, com hospedagem e fornecimento de alimentação e salas para realização dos cursos, referente ao Lote 02, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas constantes dos Projetos Básicos, integrante a este independente de transcrição.
VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da data de emissão da nota de empenho do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71, da Lei 13.303/2016 ou ser rescindido, a qualquer tempo, por interesse da administração pública.
VALOR- O valor total do contrato é de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), referente ao lote 01 o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) e do lote 02 no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0022	120	3.3.90.00	0224

NOTA DE EMPENHO Nº. 2021NE001154
Impressa em 17/09/2021

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente